



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 364 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nos termos do parágrafo 7º, do artigo 2º, da Lei Complementar Nº 23, de 21/03/05, prorrogando os Contratos por Prazos Determinados celebrados entre a Prefeitura Municipal e as pessoas descritas abaixo:

Nome	Cargo	Vencimento do Contrato	Contrato prorrogado até:
Elsa Cristina Vaz	Enfermeira	07/11/2025	07/05/2026
Brenda Teresa do Prado	Técnica de enfermagem	01/11/2025	01/05/2026
Elisângela Raquel Garcia	Técnica de enfermagem	01/11/2025	01/05/2026
Marcela Lima da Silva Ribeiro	Técnica de enfermagem	01/11/2025	01/05/2026
Marcos José Assumpção Filho	Técnico de enfermagem	01/11/2025	01/05/2026
Regiane Aparecida Gomes Silva	Técnica de enfermagem	01/11/2025	01/05/2026

Art. 2º - As despesas decorrentes do objeto desta Lei correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente do Município.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 30 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo